



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2025

O prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, **RESOLVE**:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa para aquisição de aparelho doméstico e mobiliário em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Doverlândia, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor das empresas:

CONSTANTINO & COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.295.501/0001-66, porque apresentou o menor preço para os **itens 1 e 2** da pretensa contratação, perfazendo o valor total de **R\$ 3.368,90 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)**, conforme relação abaixo:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	01	MESA PARA ESCRITÓRIO, RETA, 1,50MT, COM 2 GAVETAS.	R\$ 769,90	R\$ 769,90
2	UN	01	AR CONDICIONADO, SPLIT, HI WALL, 12.000 BTU, CONTROLE REMOTO, 220V	R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00
VALOR TOTAL:					R\$ 3.368,90

FLY TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.475.479/0001-39, porque apresentou o menor preço para o **item 3** da pretensa contratação, perfazendo o valor total de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	UN	01	AR CONDICIONADO, SPLIT, HI WALL, 18.000 BTU, CONTROLE REMOTO, 220V	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.700,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.02.04.122.1030.1.040 00064 4.4.90.52- OBRAS INSTAL. EQUIP. VEICULOS P/ SECRETARIA DE ADMINISTRACAO. Fonte 100.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 04 de novembro de 2025.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL